

PROJETO DE LEI N° 437/2010

Dispõe, sobre denominação de “MARCELO PERES MARTHE” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARCELO PERES MARTHE" a Rua 09, localizada no "Residencial Giverny", que se inicia na rua 13 e termina na Rua 02, no mesmo residencial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito: 1975 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA:

O jovem Marcelo Peres Marthe, nasceu aos dezoito dias do mês de março de 1975, na cidade de Sorocaba, São Paulo. Filho do senhor José Carlos Marthe e da senhora Ivone Peres Bugni Marthe.

Cursou o ensino fundamental e o médio na E. M. Getúlio Vargas, e fez faculdade de Propaganda e Marketing na ESPM em São Paulo.

Trabalhava como coordenador de negócios da área de pintura automotivas da Basf em Ribeirão Preto - SP.

Foi um rapaz muito honesto, sempre muito alegre, trabalhador e com muitos planos para realizar.

Seus planos foram interrompidos no dia dezessete de junho do ano de 2007, quando retomava de uma viagem de trabalho ao Rio Grande do Sul.

Ele estava no acidente de avião vôo 3054 da TAM no aeroporto de Congonhas na cidade de São Paulo, ocorrido no dia dezessete de junho de 2007, deixando seus familiares e amigos muito inconformados com essa tragédia, que abalou o país.

Por esta razão é que este vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste projeto de Lei que objetiva perpetuar o honrado nome de Marcelo Peres Marthe a uma via pública desta cidade.

S/S., 28 de setembro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador